

RESOLUÇÃO nº 005/2025

Dispõe sobre a VII Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Santa Cruz do Sul e Institui a Comissão Organizadora.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, conforme as atribuições legais e em cumprimento ao deliberado pelo Conselho Pleno em reunião plenária de 14 de abril de 2025.

RESOLVE

Artigo 1º - Convocar a VII **Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**, a ser realizada no dia 04 de junho de 2025.

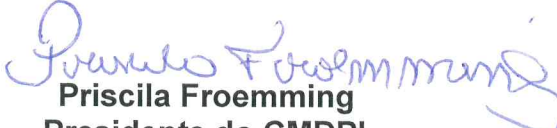
Artigo 2º - O tema da Conferência é: “**Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação**” e os eixos são:

- a) Financiamento para Ampliação e Garantia dos Direitos Sociais.
- b) Fortalecimento de Políticas para proteção à Vida, à Saúde e para o acesso ao cuidado integral da Pessoa Idosa.
- c) Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa.
- d) Participação Social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices.
- e) Consolidação e fortalecimento da atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como política do Estado Brasileiro.

Artigo 3º - A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

- a) Priscila Froemming – representante do Poder Público
- b) Nilva Kappel - representante do Poder Público
- c) Cândida Elisa Severo – representante do Poder Público
- c) Jéssica Fell - representante da Sociedade Civil.
- d) Eduarda Lasta - representante da Sociedade Civil.
- e) Liane Marli Faust - representante da Sociedade Civil.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.


Priscila Froemming
Presidente do CMDPI